

1 Ata da reunião extraordinária nº
2 92 da Câmara de Graduação do
3 Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão, realizada no dia 19
5 de maio de 2009.

6 No dia 19 de maio do ano de dois mil e nove, na Sala 242, do
7 Departamento de Anatomia, reuniu-se a Câmara de Graduação do
8 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-
9 Reitora, professora Maria Aparecida Vivan de Carvalho e com a presença
10 da Diretora de Apoio à Ação Pedagógica, professora Silvana Drumond
11 Monteiro e da Diretora de Assuntos Acadêmicos, professora Fátima
12 Cristina de Sá, e dos seguintes Conselheiros: Antônio Tadeu Campos de
13 Bairros, Ana Cláudia Duarte Pinheiro, Álvaro Lorencini Junior, Ana Paula
14 Perfetto Dermarchi, Aron Lopes Petrucci, Carla Juliana Galvão Alves
15 Warken, Carlos Roberto Ferreira, Ceres Vittori Silva, Cleide Marlene
16 Vilauta, , Deise Fabiana Ely, Elieser Botelho Manhas Júnior, Ernesto
17 Fernando Ferreyra Ramirez, Fabiane Cristina Altino, Flaveli Aparecida de
18 Souza Almeida, Francisco José Abreu Oliveira, Gilberto Carlos Sanzovo,
19 Jair Gravena, Maria Júlia Giannasi Kaimen, Marlene Maria Fregonezi Nery,
20 Mário Benedito Sales, Marli de Lourdes Verni, Marta Regina Gimenez
21 Favaro Weber, Mathias Roberto Loch, Milena Kanashiro, Olegna de Souza
22 Guedes, Margareth Anna Zekveld Daher, Regina Célia Guapo Pasquini,
23 Silvana Salino Ramos Lopes. **Ausências justificadas:** Ana Paula
24 Frederico Bracarense, Ana Maria Pereira, Cássia Cilene Dezan Garbelini,
25 Débora Cristina Santiago, Evelin Massae Ogatta Muraguchi, João Wayne
26 Pinheiro, Linete Bartalo, Rosane Suely Álvares Lunardelli, Maria Helena
27 Dantas de Menezes Guariente, Maristela Romagnole de Araújo Jurkevicz,
28 Patrícia de Mello Souza. **I. EXPEDIENTE. Informes.** A Pró-Reitora de
29 Graduação, professora Maria Aparecida iniciou a reunião informando que
30 daria continuidade à apreciação da minuta de resolução que fixa normas e
31 vagas para o Processo Seletivo Vestibular 2010 para ingresso nos cursos
32 de graduação da Universidade Estadual de Londrina, ressaltando a
33 necessidade de retomar a discussão da Resolução nº 78/2004, no seu
34 Artigo 2º, no que se refere à migração de vagas. A professora Maria
35 Aparecida passou a palavra ao professor Aron que apresentou 03 (três)
36 formas de migração: a) migração de vagas - sistema atual, b) blocos
37 fechados - cada candidato concorre pela opção de inscrição, e c) migração
38 de pessoas - com uma única classificação e indicação de opção de cota
39 para preenchimento das vagas, para as convocações subsequentes deve-

1 se retornar a listagem inicial de classificação para localização dos cotistas.
2 A professora Maria Aparecida colocou em votação, e foi aprovado por
3 unanimidade a terceira forma “migração de pessoas”. A professora Marta
4 Weber solicitou alguns minutos para dar uma informação e distribuir
5 material referente à realização da CONAE - Conferência Nacional de
6 Educação, em abril de 2010; disse que serão realizadas Conferências
7 municipais e intermunicipais, no primeiro semestre, e a Conferência
8 Estadual, no segundo semestre; informou também que a UEL abrigará em
9 seu espaço institucional a Conferência Intermunicipal que congrega os
10 municípios de Londrina, Centenário do Sul, Guaraci, Miraselva, Porecatu,
11 Prado Ferreira e Tamarana. Essa conferência Intermunicipal acontecerá
12 nos dias 26 de junho (Cine Teatro Ouro Verde) e no dia 27 no *campus* da
13 UEL (Ginásio de Esportes/CEFE e salas de aula no CECA, CLCH e CESA;
14 comentou que existem 130 vagas a serem distribuídas em diferentes
15 categorias, incluídas as licenciaturas; o Colegiado de Pedagogia
16 concentrará as atividades de inscrição e organização de parte das
17 atividades da CONAE na etapa intermunicipal. Destacou ainda que
18 maiores informações serão encaminhadas por e-mail na próxima semana.
19 A seguir a pauta foi retomada com a discussão do primeiro item. **01)**
20 **Processo nº 12585/09 - Minuta de Resolução - Fixa normas para o**
21 **Processo Seletivo Vestibular 2010 para ingresso nos cursos de**
22 **graduação da Universidade Estadual de Londrina.** A Câmara de
23 Graduação aprovou e recomenda ao CEPE a minuta apresentada, com as
24 seguintes modificações: 1) O endereço eletrônico www.cops.uel.br deverá
25 ser substituído por www.uel.br, na totalidade da minuta da resolução; 2)
26 Art.4º, inciso VI: alterar para: “Analisar criticamente proposições éticas,
27 sociais, políticas, científicas e culturais” 3) Art.6º: alternar os incisos I e II,
28 bem como as alíneas “a” e “b”, como se lê a seguir: I. sistema de cotas para:
29 a) candidatos que se autodeclararem negros oriundos de instituições públicas
30 brasileiras de ensino fundamental e médio; b) candidatos oriundos de instituições
31 públicas brasileiras de ensino fundamental e médio. II. sistema universal. 4) Art.
32 14: Alterar a redação para: No ato da inscrição, o candidato deverá optar
33 por uma das 2 (duas) categorias ofertadas, devendo, para isto, declarar
34 que: I. concluiu o ensino médio ou que terá condições de concluí-lo até a data da
35 matrícula; II. não concluirá o ensino médio até a data da matrícula. O parágrafo único
36 permanece. 5) Art. 22, inciso I, incluir: “Bacharelado - Habilitação: Língua e
37 Cultura Francesas”; inciso II, excluir: “Habilitação Estudos da Linguagem” e
38 corrigir a palavra Habilitações que está no plural para Habilitação, no
39 singular, na Modalidade Bacharelado; §3º A nova redação será: “A

1 habilitação Bacharelado em Estudos Literários, conforme §2º deste Artigo,
2 somente será ofertada caso o número de interessados seja igual ou
3 superior a 20% do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo
4 Vestibular 2010, sendo que as disciplinas do tronco comum deverão ser
5 cumpridas, obrigatoriamente, no turno de ingresso e as específicas, no
6 período noturno”. 6) No texto todo desta Resolução onde se lê: “Educação
7 Artística”, leia-se “Artes Visuais”. 7) Art.58, excluir os §§ 2º e 3º e alterar o
8 § 1º para Parágrafo único. 8) Art.60: passará a ter nova redação: Art.60. Os
9 candidatos ao Processo Seletivo Vestibular serão classificados, em
10 listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente e de acordo com
11 o total de pontos obtidos nas provas, sendo que cada convocação deverá
12 ser composta na seguinte ordem: I- candidatos que se autodeclararam
13 negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino fundamental
14 e médio até o total de vagas destinadas a esta modalidade; II- candidatos
15 oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino fundamental e médio
16 até o total de vagas destinadas a esta modalidade, exceto os convocados
17 no inciso I; III- convocação dos candidatos que optaram pelas vagas
18 universais, exceto os candidatos convocados pelos incisos I e II. § 1º Em
19 caso de haver necessidade de novas convocações serão obedecidas as
20 disposições dos incisos deste Artigo, sendo realizadas com base na
21 listagem única, mencionada no *caput*, excluídos os desistentes e aqueles
22 que não manifestarem interesse por vagas. § 2º Após o preenchimento da
23 vagas reservadas no Processo Seletivo Vestibular, nos termos dos incisos I
24 e II, as convocações subsequentes serão realizadas com base na listagem
25 única mencionada no *caput* deste Artigo, excluídos os desistentes e
26 aqueles que não manifestarem interesse por vagas. 9) Art.62: O *caput*
27 permanece inalterado; excluir o parágrafo único e inserir dois novos
28 parágrafos, com a seguinte redação: §1º As chamadas extraordinárias
29 serão feitas por Ato Executivo, cuja data limite será a que permitir o
30 cumprimento de 75% dos dias letivos. §2º Os Cursos de Graduação com
31 disciplinas semestrais ou em módulos poderão ter número menor de
32 chamadas proporcionalmente ao disposto no parágrafo anterior. 10) Art 65:
33 alterar a data de divulgação do resultado do Processo Seletivo Vestibular
34 para o dia 08 de janeiro de 2010. Alterações dos Anexos: Quadro 1 - (a)
35 inclusão e alteração das legendas: (legenda 3) alteração: Ao final da
36 primeira série, o estudante fará opção por uma das habilitações. O
37 Bacharelado em Estudos Literários somente será ofertado se o número de
38 interessados for igual ou superior a 20% (vinte por cento) do número de
39 vagas anunciadas do processo seletivo por turno; (legenda 4) inclusão:

1 TCC parcialmente fora do turno; (legenda 5) inclusão: TCC fora do turno;
2 (legenda 6) inclusão: Carga horária prática de disciplinas parcialmente fora
3 do turno; (b) nos cursos relacionados inserir a legenda que segue - Artes
4 Visuais: inserir legenda (4) nos dois turnos; Ciências Contábeis: inserir
5 legenda (5) nos dois turnos; Comunicação Social - Jornalismo: inserir
6 legendas (4) e (6) nos dois turnos; Geografia: inserir legenda (6) nos dois
7 turnos; (c) no curso de Letras, Bacharelado, turno noturno, excluir a
8 Habilitação “Estudos da Linguagem”; (d) no curso de Letras, Bacharelado,
9 turno vespertino, excluir a Habilitação “Estudos da Linguagem”; (e) solicita-
10 se que o Curso de Letras, Bacharelado, Habilitação “Língua e Cultura
11 Francesas”, no Quadro, seja inserido entre as duas primeiras licenciaturas.
12 Quadro 2 - Na relação dos cursos, alterar o nome do curso de Educação
13 Artística para Artes Visuais. Quadro 3 - Na segunda fase do Processo
14 Seletivo Vestibular, para os cursos que têm prova de Habilidade
15 Específica, deve-se mudar o nome do curso Educação Artística para Artes
16 Visuais. **02) Processo nº 13900/09 - Minuta de Resolução que extingue**
17 **a Habilitação: Bacharelado em Estudos da Linguagem do Curso de**
18 **Letras da UEL.** Após análise da motivação apresentada pela professora
19 Fabiane, Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras, a Câmara de
20 Graduação aprovou e recomenda ao CEPE a aprovação da minuta em tela
21 que extingue a referida habilitação. **03) Processo nº 1412/09 - Solicita a**
22 **constituição de uma comissão para desenvolver estudos sobre os**
23 **Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.** O relatório da
24 comissão foi apreciado pela Câmara, tendo sido o trabalho desenvolvido
25 considerado satisfatório, cumprindo-se os objetivos propostos e obtendo-se
26 a aprovação. **04) Processo nº 13833/09 - Minuta de Resolução -**
27 **Estabelece critérios para aplicação do conceito de hora-aula na**
28 **Universidade Estadual de Londrina.** A professora Maria Aparecida
29 apresentou a minuta em tela, informando que o professor Aron e a equipe
30 da Prograd fizeram uma apresentação do conceito de hora aula e seus
31 desdobramentos aos Diretores dos Centros de Estudos, e que os mesmos
32 entenderam a proposição, mostrando-se favoráveis. A professora Flaveli
33 informou que o Colegiado de Química acredita ser desnecessária a minuta
34 em tela, e que preferem que seja mantido o controle de 36 semanas. A
35 professora Deise disse que o Colegiado de Geografia prefere que nos
36 PPCs conste múltiplos de 18 e não de 15. Houve várias sugestões para
37 que a minuta não se constituísse em uma resolução, desse modo os
38 membros da Câmara aprovaram-na como uma deliberação. Às dezoito
39 horas, a reunião foi encerrada, e eu, Andréa Silvana dos Santos Cezar,

- 1 Secretária “ad hoc” da Câmara de Graduação lavrei esta ata que assino
2 juntamente com os membros da Câmara presentes à reunião.
3
- 4 Maria Aparecida Vivan de Carvalho _____
5 Pró-Reitora de Graduação
- 6
7 Silvana Drumond Monteiro _____
8 Diretora de Apoio à Ação Pedagógica
- 9
10 Fátima Cristina de Sá _____
11 Diretora de Assuntos Acadêmicos
- 12
13 Andréa Silvana dos Santos Cezar _____
14 Secretária “ad hoc” da Câmara de Graduação
- 15
16 Antônio Tadeu Campos de Bairros _____
17 Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia
- 18
19 Ana Cláudia Duarte Pinheiro _____
20 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Direito
- 21
22 Álvaro Lorencini Júnior _____
23 Coordenador do Colegiado do Curso Ciências Biológicas
- 24
25 Ana Paula Perfetto Demarchi _____
26 Coordenadora do Colegiado do Curso de Design Gráfico
- 27
28 Aron Lopes Petrucci _____
29 Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil
- 30
31 Carla Juliana Galvão Alves Warken _____
32 Coordenadora do Colegiado do Curso de Educação Artística
- 33
34 Carlos Roberto Ferreira _____
35 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas
- 36
37 Ceres Vittori Silva _____
38 Coordenadora do Colegiado do Curso de Artes Cênicas
- 39

- 1 Cleide Marlene Vilauta _____
2 Coordenadora do Colegiado do Curso de Esporte
3
- 4 Deise Fabiana Ely _____
5 Coordenadora do Colegiado do Curso de Geografia
6
- 7 Elieser Botelho Manhas Júnior _____
8 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências da Computação
9
- 10 Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez _____
11 Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
12
- 13 Fabiane Cristina Altino _____
14 Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras Vernáculas
15
- 16 Flaveli Aparecida de Souza Almeida _____
17 Coordenadora do Colegiado do Curso de Química
18
- 19 Francisco José de Abreu Oliveira _____
20 Coordenador do Colegiado do Curso de Biomedicina
21
- 22 Gilberto Carlos Sanzovo _____
23 Coordenador do Colegiado do Curso de Física
24
- 25 Jair Gravena _____
26 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis
27
- 28 Maria Julia Giannasi Kaimen _____
29 Coordenadora do Colegiado do Curso Biblioteconomia
30
- 31 Marlene Maria Fregonezi Nery _____
32 Coordenadora do Colegiado do Curso de Farmácia
33
- 34 Mário Benedito Sales _____
35 Coordenador do Colegiado do Curso de Comunicação Social - Hab.
36 Jornalismo
37
- 38 Marli de Lourdes Verni _____
39 Coordenadora do Colegiado de Administração

- 1 Marta Regina Gimenez Favaro Weber _____
2 Coordenadora do Colegiado do Curso Pedagogia
3
- 4 Mathias Roberto Loch _____
5 Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física - Hab.
6 Bacharelado
7
- 8 Milena Kanashiro _____
9 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo
10
- 11 Olegna de Souza Guedes _____
12 Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social
13
- 14 Margareth Anna Zekveld Daher _____
15 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Design de Moda
16
- 17 Regina Célia Guapo Pasquini _____
18 Coordenadora do Colegiado do Curso de Matemática
19
- 20 Silvana Salino Ramos Lopes _____
21 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras - LEM
22
23
24